



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO

PROPOSTA DE EXCLUSÃO			
Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E1	1,69 ha (CLA)	Integração em solo urbano para efeitos de supressão de carências em termos habitacionais	Área de expansão do espaço residencial do perímetro urbano de Sezures. Trata-se de uma área já infraestruturada e ocupada com algumas pré-existências legalmente construídas, que se constitui como a área preferencial de expansão do aglomerado urbano.